



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 312/CIB/2026

Aprova a habilitação da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Acolher +, vinculada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), situada no município de Lages/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum, considerando

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

A necessidade de expansão dos pontos de atenção da RAPS na Macrorregião de Saúde da Serra Catarinense e no Estado de Santa Catarina, visando o fortalecimento do cuidado em ambiente residencial transitório;

A Portaria nº 121/2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial;

O Manual SAIPS Requisitos de Saúde Mental.

O Parecer Técnico favorável da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) quanto ao cumprimento dos requisitos físicos e assistenciais para habilitação da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Acolher +, vinculada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), situada no município de Lages/SC.

Art. 2º A Unidade mencionada no Art. 1º deverá cumprir os requisitos técnicos e de funcionamento, previstos na legislação federal vigente, submetendo-se ao monitoramento do gestor local e estadual.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados à publicação de Portaria de Habilitação pelo Ministério da Saúde.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GQG5075L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/04/2026 às 11:20:02
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/05/2026 às 19:50:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDUyOTIfMTA2MTUxXzlwMjZfR1FHNTA3NUw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00105299/2026** e o código **GQG5075L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.